



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

ATA DA 28ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos cinco dias do corrente mês de junho de dois mil e dezessete, às vinte e uma horas e vinte e um minutos, na Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, realizou-se a 28ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 17ª Legislatura do Primeiro Período Legislativo (anuênio), sob a Presidência do Senhor Carlos Mateus Gomes Garcez e Secretariada pelo Nobre Edil Luis Gustavo Silva Ribeiro, com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Sr. Adalberto Rodrigues da Silva, João Batista Ribeiro Filho, Kácia Maria Nemetala Macedo, Luis Fernando Paulino, Paulo Roberto da Silva e Silvio José Bueno e a Nobre Edil Paula Elias da Silva. A Presidência colocou para leitura os respectivos Pareceres e após para 1ª discussão e votação, os seguintes Projetos de Lei:

1º) 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 030/17, de autoria do Executivo Municipal que “DISPÕE SOBRE A LOCAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE QUELUZ À PARTICULAR, COM FINALIDADE AGRÍCOLA, MEDIANTE O PAGAMENTO DE PREÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” – REU – conforme Ofício GP/SMAJ Nº 123/17.

Em 1ª discussão e votação foi o Projeto de Lei nº 030/17, aprovado nominalmente por unanimidade; 2º) **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** PROJETO DE LEI Nº 031/17, de autoria do Executivo Municipal que “**ALTERA A LEI Nº 677/2015**” – REU , conforme **Ofício GP/SMAJ Nº 123/17**”. O Edil Silvio Bueno solicitou à Presidência cinco minutos de recesso para discutir com todos, pois tem dúvidas. A Presidência concedeu às 21:35 horas. No retorno às 21:42 horas, e ficou resolvido que colocaremos uma Emenda Modificativa, no Artigo 8º mantendo a Lei com cinco anos. O Edil Silvio Bueno solicitou ao Presidente dar a palavra a Edil Kácia Maria que pedirá a Emenda nesse Projeto de Lei. **A Edil Kacia Maria declarou que tendo em vista ser a Relatora da Comissão de Justiça e Redação que fosse mantido o tempo atual de uso dos veículos dos taxis de cinco anos e desconsiderasse esse de oito anos de uso dos veículos e é a única Emenda Modificativa que a Comissão quer apresentar agora no projeto. Em seguida, foi colocada a Emenda em discussão e votação que foi nominalmente aprovada por unanimidade. Em seguida a Presidência colocou o Projeto de Lei nº 031/17, com Emenda aprovada, para 1ª discussão e votação que foi aprovado nominalmente e por unanimidade; 3º) 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 032/17, de autoria do Executivo Municipal que “REGULAMENTA A APROVAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS EM CONDOMÍNIO, LOCALIZADOS NA ZONA URBANA OU EXPANSÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE QUELUZ” – REU, conforme Ofício GP/SMAJ Nº 123/17, foi colocado em 1ª discussão e votação que foi aprovado nominalmente e por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 28ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Drº João Monteiro da Silva, em 05 de junho de 2017, às 21:50 horas.**

Presidente:

1º Secretário: